

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

## COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



**COMSERCAF**

Processo nº: 737/2021

Data: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 139/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E J. DE CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA.

### CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:.
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: HEITOR PINTO DA FONSECA JÚNIOR		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

### CONTRATADA

Denominação/Nome por Extenso: J. DE CARVALHO TERRAPLANAGEM LTDA		
CNPJ/CPF: 15.597.222/0001-25		Inscrição Estadual
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, 20, KM 134 , Loja 4 - Unamar		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28.900-000
Telefone: (22) 99767-8480 / (22) 9926-3050		
Endereço Eletrônico: jessica_sc19@hotmail.com		
Nome do Responsável: Jéssica Silva da Costa		
Cargo: Titular	RG [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ  
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

## COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



**COMSERCAF**

Processo nº: 737/2021

Data: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.663/93 o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 139/21**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/01/2022 até 02/01/2023 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do **Contrato n° 139/21**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de **03/01/2023 com término em 02/01/2024**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é **R\$ 122.005,58 (cento e vinte e dois mil, cinco reais e cinquenta e oito centavos)**. O **valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 10.167,13** (dez mil, cento e sessenta e sete reais e treze centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA**

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

**Elemento de despesa – 3390399900– Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**

**Projeto – 2212 – Manutenção da coleta de lixo**

**Fonte: 1704 - Transferência da União referente aos Royalties**

**Empenho - 029/23 – R\$ 121.327,75**

### **CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO**

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS, de acordo com a medição mensal.

### **CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.663/93.

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

## COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



**COMSERCAF**

Processo nº: 737/2021

Data: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes e no processo administrativo.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 03 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**J. DE CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA.**  
**CONTRATADA**

Fiscal: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_